



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 578 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988.

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e outras instituições.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 21.12.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), com a interveniência da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e da Fundação RONDON e o Ministério da Educação, através da Secretaria da Educação Superior, objetivando a transferência de recursos, visando ao desenvolvimento do "Projeto Norte de Interiorização"; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 9.200/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de dezembro de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração